

HISTÓRIA DO DIREITO

“Uma Revista para o Direito Vivo”

Pontes de Miranda e a orientação da prática jurídica nacional na Revista ‘Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros’ (1934)¹

“Uma Revista para o Direito Vivo”

Pontes de Miranda and the orientation of the Brazilian legal practice in the journal ‘Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros’ (1934)

Alfredo de J. Flores²

¹ Texto apresentado para a primeira edição da Revista de História do Direito do IBHD. Aproveitamos para fazer nossos agradecimentos ao Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca, organizador desta edição, pelo convite. Um agradecimento especial ao mestrando Gregório Schroder Sliwka, meu orientando no PPGD-UFRGS, pelo apoio fundamental nesta pesquisa.

² Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

RESUMO

Quanto à obra do mais reconhecido jurista brasileiro do séc. XX, o alagoano Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, pode-se anotar que ainda possui o seu lugar de relevo entre os autores nacionais de dogmática jurídica, mesmo avançando o século XXI. As citações das obras do autor ainda se fazem presentes, e os trabalhos sobre o seu pensamento podem ser encontrados por meio dos atuais sistemas de busca. Entretanto, as opiniões sobre esse autor e sua obra permanecem inalteradas por décadas, sempre partindo da tônica de que se trata de um autor de época, com forte germanismo em virtude de sua formação dentro da Escola de Recife. Nesta investigação, propõe-se uma problematização deste ponto de vista, a partir da apresentação de elementos de sua revista “Ciência do Direito”, publicada em 1934, revista jurídica essa que se voltava à prática do direito, o que escaparia ao lugar-comum de vinculação do autor Pontes de Miranda a uma imagem fortemente teórica de sua atuação nas várias áreas do Direito durante a sua vida, isso em razão da perspectiva científica da Escola de Recife, à qual Pontes se vinculava, e ainda ao fato de que o autor publicou muitos tratados, de onde depois se explica a formação do conhecido “Tratado de Direito Privado” de 60 volumes. Deste modo, aproximando-se a uma metodologia da história do livro e dos impressos, buscaremos ampliar a leitura sobre o autor apresentando através do estudo desta Revista a relevância de sua atenção para com a prática do direito.

Palavras-chave: Pontes de Miranda, prática jurídica, revistas jurídicas, periodismo jurídico, Revista ‘Ciência do Direito’.

ABSTRACT

About the bibliography of the most renowned Brazilian jurist from the 20th century, Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, it is possible to note that he still possesses his place of prominence between the national authors in legal studies, even advancing the 21st century. The citations to the works of the author are still present, and the writings about his thinking can be found through the current search engines. However, the opinions about this author and his work continue unchanged for decades, always departing from the tone that he is a characteristic author from his epoch, with a strong Germanism related to his formation in the so-called Recife School (Escola de Recife). In this investigation, we propose a problematization of this point of view, departing from the presentation of elements from his almost unknown journal “Ciência do Direito”, published in 1934. This law journal is directed to legal practice, direction which escapes the common-place that relates Pontes de Miranda with a strong theoretical image in his performance in a variety of legal disciplines through his life, mainly because of the scientific perspective of the so-called Recife School, with which Pontes is related, and also to the fact that the author published a lot of treatises, from where it is possible to explain, afterwards, the formation of the renowned “Tratado de Direito Privado”, with 60 volumes. Thus, drawing on a methodology of the history of books and printings, we seek an expansion of the readings about the author, presenting, through the study of this Journal, the relevance of his attention to legal practice.

Keywords: Pontes de Miranda, legal practice, law journal, law reviews, ‘Ciência do Direito’ journal.

1 Introdução

Quanto à obra do mais reconhecido jurista brasileiro do séc. XX, o alagoano Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, pode-se anotar que ainda possui o seu lugar de relevo entre os autores nacionais de dogmática jurídica, mesmo avançando o século XXI. As citações das obras do autor ainda se fazem presentes, e os trabalhos sobre o seu pensamento podem ser encontrados por meio dos atuais sistemas de busca³ (Aldrovandi, et al., 2015; Cabral, 2016, pp. 11-47; Heinen, 2019, pp. 213-233; Matos, & Gabriel Neto, 2019, pp. 256-273). Entretanto, as opiniões sobre esse autor e sua obra permanecem inalteradas por décadas, sempre partindo da tônica de que se trata de um autor de época, com forte germanismo em virtude de sua formação dentro do pensamento da Escola de Recife⁴ (Rodrigues Junior, 2013, pp. 79-155; Schmidt, 2014, pp. 135-158)⁵ (Cohen-Koplin, 2013, pp. 1357-1390) revista⁶ (Fernandes, 2018; Pajola, 2008; Iserhard, 1994), e ainda ao fato de que o autor publicou muitos tratados, de onde depois se explica a formação do conhecido “Tratado de Direito Privado” de 60 volumes. Deste modo, aproximando-se a uma metodologia da história do livro e dos impressos, buscaremos ampliar a leitura sobre o autor apresentando através do estudo desta Revista a relevância de sua atenção para com a prática do direito.

Como forma de explicar a estratégia que está sendo empregada neste trabalho, é-nos relevante comentar que se trata de um cruzamento de dois movimentos dos discursos no debate jurídico-acadêmico e seus respectivos marcos teóricos – a história da ciência do direito no Brasil do século XX e a história das obras jurídicas do mesmo período. Essa distinção se justifica preliminarmente em virtude da diferença entre o debate científico e as estratégias editoriais na área do Direito, em que nem sempre houve consonância, ainda mais tratando-se de uma revista feita para orientar a dogmática jurídica nacional. Com isso se buscará igualmente recordar a relevância das palavras de um dos comentaristas da mencionada Revista: assim, Odilon Jucá, ao

3 Quanto à configuração do estado da questão, pode-se encontrar nos últimos dez anos certa produção de artigos em revistas científicas que tratam sobre o pensamento de Pontes de Miranda, chegando também ao plano da perspectiva da filosofia da ciência, como, por exemplo os seguintes artigos: ALDROVANDI, Andréa; ENGELMANN, Wilson; SIMIONI, Rafael Lazzarotto. Traços positivistas das teorias de Pontes de Miranda: influências do positivismo sobre Sistema de Ciência Positiva do Direito e Tratado de Direito Privado – um percurso com várias matizes teóricas. Civilistica.com, a. 4, n. 2, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://civilistica.com/tracos-positivistas-das-teorias-de-pontes-de-miranda>>; HEINEN, Juliano. O que aconteceu com Pontes de Miranda? Implicações da doutrina do jurista e filósofo brasileiro na dogmática jurídica brasileira do século XX. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito PPGDir/UFRGS, Porto Alegre, v. XIV, n. 2, p. 213-233, 2019; MATOS, Saulo Monteiro Martinho; GABRIEL NETO, Douglas Domingues. Método científico no Direito segundo Pontes de Miranda. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, n. 40, p. 256-273, ago. 2019. Também a crítica a Pontes teve a sua retomada: CABRAL, Antonio do Passo. Alguns mitos do processo (III): a disputa entre Pontes de Miranda e Haroldo Valladão em concurso para professor catedrático na Universidade do Rio de Janeiro entre 1936 e 1940. Revista Brasileira de Direito Processual, v. 24, n. 96, p. 11-47, out./dez. 2016.

4 A respeito do germanismo da Escola de Recife, englobando Pontes de Miranda, ainda são referências obrigatórias: RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz. A influência do BGB e da doutrina alemã no direito civil brasileiro do século XX. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 938, p. 79-155, dez. 2013; SCHMIDT, Jan Peter. Vida e obra de Pontes de Miranda a partir de uma perspectiva alemã – com especial referência à tricotomia ‘existência, validade e eficácia do negócio jurídico’. Revista Fórum de Direito Civil – RFDC, Belo Horizonte, ano 3, n. 5, p. 135-158, jan./abr. 2014.

5 Algumas impressões iniciais sobre essa proposta advêm de debates e estudos feitos com o apoio de um colega docente da UFRGS, o Prof. Dr. Klaus Cohen-Koplin, quem desde longa data estuda o pensamento de Pontes de Miranda e publicou artigo relevante sobre a questão da metodologia deste autor: COHEN-KOPLIN, Klaus. O método jurídico e as categorias fundamentais do direito processual civil na visão de Pontes de Miranda: síntese entre o pensamento europeu e a tradição jurídica luso-brasileira. Revista do Instituto do Direito Brasileiro, a. 2, n. 2, p. 1357-1390, 2013.

6 Também como parte da apresentação do estado da questão, deve-se recordar que há teses e dissertações sobre o pensamento de Pontes de Miranda. Aqui apontamos algumas que estão disponíveis nos repositórios oficiais ou na Internet: FERNANDES, André Lucas. Entre sistema e Tratado: Enfrentando o desafio da episteme de Pontes de Miranda. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2018; PAJOLA, Marcelo Tadeu. Aspectos fundamentais do fenômeno jurídico: um estudo sobre o pensamento jusfilosófico de Pontes de Miranda. Dissertação (Pós-Graduação, Curso de Mestrado em Direito). Universidade Metodista de Piracicaba, 2008. Ainda que já tenha mais de 25 anos, ainda seria canônica a tese de Antônio Iserhard: ISERHARD, Antônio. *O conceito de direito em Pontes de Miranda*. Tese (Doutorado em Direito). Curso de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, 1994.

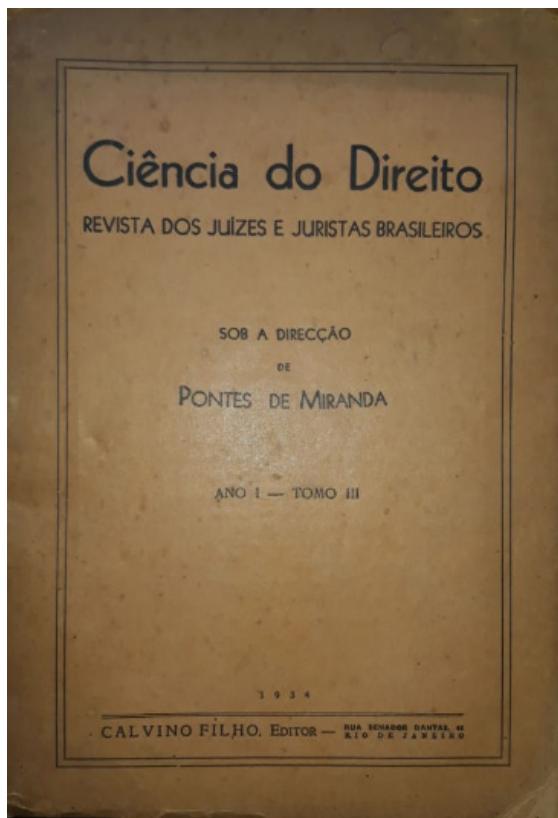
asseverar⁷ (Jucá, 1934, p. 06) em coluna de título “*Uma revista para o direito vivo*”, que a Revista serve para construir “uma concepção sólida do direito vivo”, o que corresponde bem ao papel que a Revista possuía na dinâmica das obras de Pontes de Miranda, e explica o título do presente trabalho. Neste diapasão, a aproximação a esses dois tipos de estudos historiográficos e seus respectivos marcos teóricos resultará no questionamento de determinados lugares-comuns que existem e existiram na constante avaliação da obra pontiana no Brasil.

O desenvolvimento deste raciocínio se dará primeiramente (seção 2) com a breve apresentação da Revista ‘Ciência do Direito’, abordando alguns elementos mais externos da mesma. Adentrando mais, percebe-se a relevância de circunstâncias que se encontram no entorno de uma estratégia editorial peculiar para nosso autor, que seria a de ser diretor de uma revista, o que nos levaria a um novo ponto (seção 3), mais detalhado, em que se observará essa Editora Calvino Filho e sua estratégia de divulgação da Revista “Ciência do Direito”, a proposta que está por detrás do periódico. Após apresentar as características e os critérios editoriais desta Revista, passa-se (seção 4) à análise mais de fundo, sobre a relevância dos elementos materiais presentes nas três edições encontradas, tendo em conta a proposta e a estrutura da Revista.

2 A Revista 'Ciência do Direito', Uma Apresentação

A ‘Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros’ foi uma proposta de publicação periódica dirigida por Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda e que teve a sua edição e gerência sob a responsabilidade do editor Calvino Filho em 1934 (conforme se pode observar já na capa da edição em brochura, na Figura I). A proposta inicial era de periodicidade trimestral, sendo em cada ano publicados quatro tomos de cerca de 350 páginas, que incluiriam artigos de doutrina, jurisprudência selecionada, legislação recente e notas bibliográficas, além de outros detalhes que serão vistos e trabalhados na sequência deste texto.

⁷ Nesse sentido, o comentarista indicou, por meio do título de sua coluna, que a citada revista de Pontes de Miranda seria “Uma revista para o direito vivo”, de onde justificaria esta ideia da seguinte maneira: “A publicação dirigida pelo dr. Pontes de Miranda vem pôr termo a essa precrastideade de subsídios faceis para os estudiosos do direito. O primeiro numero publicado corresponde inteiramente aos propositos de servir á cultura jurídica do paiz, dotando-a de um órgão seleccionador de julgados que não hão de fugir, ahí, á crítica doutrinaria, de molde que, em face da complexidade da realização da justiça, forme-se, nas gerações contemporaneas e vindouras de juristas patricios, uma concepção solida do direito vivo. Ajudados, por este modo, a fugir á tyrannia da lei estatica, apprehenderemos mais facilmente o sentido da consciencia liberal do julgador, que exara as suas sentenças procurando na realidade social a sua melhor inspiração”: JUCÁ, Odilon. “Uma Revista para o Direito Vivo”. In: O Jornal (Rio de Janeiro/RJ), 16/05/1934, p. 06. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/110523_03/18945>.

Figura I – Capa da Revista

Fonte: *Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*. Rio de Janeiro: Calvinho Editor, Ano I, Tomo III, set. 1934. Periodicidade trimestral. Edição em brochura. Dirigida por Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda. [fotografia nossa]

Para efeitos de uma abordagem preliminar a respeito desta Revista, comentamos que utilizaremos como referência metodológica a noção de “paratexto”⁸ (Genette, 1982, 2009) segundo Gérard Genette define dentro da teoria literária. Em particular, o “paratexto editorial”, em que se trabalha os detalhes que o editor imprime na obra, bem como os elementos de “peri-texto” (que se encontram no interior do texto, como o título da obra, prefácio etc.) e ainda os de “epitexto” (ao redor e fora do texto, como a publicidade). Também em razão do escasso número de tomos que se tem notícia que tenham sido publicados – foi possível confirmar em catálogos de bibliotecas o que tivemos em mãos, três edições (tomas I a III) – o uso deste instrumental da teoria literária, com a orientação das categorias de história cultural em seus desdobramentos na história do livro e dos impressos, nos será de grande utilidade neste estudo.

As poucas informações a que se pode chegar a partir de um contato direto com os exemplares podem nos indicar algumas das razões da publicação por Ponte de Miranda desta Revista. Na verdade, alguns dados são apresentados nos ‘Prefácios’ aos tomos, com que se considera a importância que possuem para a compreensão da proposta editorial e deste movimento por parte do mais reconhecido jurista brasileiro do século XX quanto a esta empreitada, mas isto será feito na sequência (seção 4).

⁸ GENETTE, G. Paratextos editoriais. Tradução de Álvaro Faleiros. Cotia: Ateliê Editorial, 2009. Ver também: GENETTE, Gérard. Palimpsestes: la littérature au second degré. Paris : Seuil, 1982. (Coll. « Points Essais »)

Contudo, entendemos que temos motivos para uma apresentação pormenorizada e detalhista deste impresso periódico dirigido por Pontes durante o ano de 1934. Primeiro, em vista do ineditismo na literatura acadêmica sobre o autor; com efeito, não encontramos praticamente nenhuma menção a este periódico, seja a conteúdos nele publicados⁹ (Iserhard, 1994), seja relacionada à atuação de Pontes de Miranda. Em segundo lugar, por acreditarmos que este esforço editorial pelo jurista tinha uma razão em sua proposta de ação frente ao estado de coisas da cultura jurídica nacional, que pode dizer algo sobre sua concepção do próprio fenômeno jurídico. Em terceiro, pelo potencial explicativo dos elementos materiais que trazemos, do conteúdo das formas que pode explicar não só a existência e a razão de ser, mas também o encerramento precoce desta proposta editorial. Por fim, pela relativa dificuldade de encontrar exemplares nos acervos das bibliotecas de Tribunais, Institutos e Faculdades de Direito, que também justifica trazer, por intermédio deste estudo, mais subsídios materiais para pesquisas futuras.

Quanto aos próximos passos, em uma primeira etapa desta análise (seção 3), são avaliados os elementos que podem explicar, pela exploração dos critérios editoriais, dois fatores: a escolha de (ou aceitação do convite feito por) uma editora como essa de José Calvino Filho, justamente por parte de Pontes de Miranda – que, à época, já publicava em editoras maiores e especializadas (como a já consolidada Editora de Jacinto Ribeiro). Por outro lado, o encerramento precoce da edição, que aparentemente não chegou a completar as publicações prometidas para o primeiro ano (porque eram previstos quatro tomos, mas temos conhecimento da publicação de somente três).

Para a sequência dos trabalhos (na seção 4), propomos investigar, já manuseando os exemplares do impresso, aqueles aspectos que estariam mais relacionados à forma de apresentação dos conteúdos, sejam eles explicitamente apresentados pelo diretor, sejam eles implícitos em formas discursivas características daquele discurso.

3 A Editora Calvino Filho e sua Estratégia de Divulgação da Revista

Ainda que esta publicação aparentemente tivesse surtido uma repercussão menor nos meios acadêmico e profissional durante o período em que teria circulado, ou seja, no início da década de 1930, os elementos de identificação do valor da Revista se fizeram presentes. Nesse sentido, optamos por trabalhar, de início, com dados sobre a circulação de impressos, os quais contribuem tanto para o processo de atribuição e consolidação de sentidos de determinado discurso quanto para, neste caso, ajudar a compreender o que seria o aparente insucesso da publicação. Neste caso específico, chama atenção a parceria do autor com uma editora relativamente pequena¹⁰ (Machado, 2008, pp. 247-250), opção essa que deverá ser explorada também para averiguar qual o objetivo da publicação.

Sobre isso, vale recordar que a editora de Calvino Filho começou suas atividades em 1929 e adotou uma linha próxima (embora não tão evidente) do ideário marxista, o que ex-

⁹ Exceção à citação de um artigo de Djacir Menezes publicado na revista em: ISERHARD, Antônio. O conceito de direito em Pontes de Miranda. Tese (Doutorado em Direito). Curso de Pós-graduação em Direito – Universidade Federal de Santa Catarina, 1994.

¹⁰ Por exemplo, tal editora não consta na lista trabalhada por Ubiratan Machado, conforme se pode consultar no “Índice de livrarias, livreiros, tipografias, firmas etc.”: MACHADO, Ubiratan. *Pequeno guia histórico das livrarias brasileiras*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008. p. 247-250.

plica que tenha sido alvo, já nos primeiros anos de atuação, de censura por parte do Regime de Vargas, com fundamento na Lei de Segurança Nacional¹¹ (Juberte, 2018, pp. 19-52; Aragão, 1973, p. 31). Assim, a “Ciência do Direito – Revista”, publicada em 1934, surge em um momento de adequação forçada da linha editorial da Calvino Filho, em que predominam, no catálogo da editora, livros didáticos, científicos e romances¹² (Palamartchuk, 2020). É sobre este momento, também, que surgem hipóteses de possíveis dificuldades financeiras da editora¹³, que, vítima de diversas ações persecutórias em virtude de sua linha editorial, teria enfrentado problemas para articular suas publicações, que chegaram a ser suspensas por um período¹⁴ (Juberte, 2016) – o que pode ter contribuído para a trajetória breve do periódico que, aparentemente, não chegou a completar um ano de atividades.

Neste cenário, seria importante considerar a já conhecida atuação de Pontes de Miranda junto à intelectualidade de esquerda no período¹⁵ (Farias da Silva, 1981, pp. 40-41; Menezes, 1988, pp. 09-20), o que poderia explicar sua proximidade ao editor José Calvino Filho, que também era intelectual atuante nestes círculos. Porém, diante da falta de fontes primárias que permitam maiores conclusões, nos limitamos a lançar a hipótese de que esta proximidade pode ter sido uma das principais razões para a escolha da editora e do tipo de publicação, sem buscar firmá-la. Veremos, porém, alguns dos elementos relevantes para o processo editorial de circulação desse impresso.

3.1 Sobre os anúncios da Calvino Filho a respeito da Revista

11 Nesse sentido: JUBERTE, Vinícius de Oliveira. José Calvino Filho: A trajetória de um editor comunista no Brasil (1930-1959). *Amoxtli*, v. 1, n. 1, p. 19-52, ago. 2018. DOI: 10.5281/zenodo.1343552. A respeito disto, a bibliografia governista já enquadra aquele tempo no contexto da Intentona que ocorrerá no final do ano posterior: “Em março de 1934, sob a máscara do nome ‘Aliança Nacional Libertadora’, surgiu uma Organização melhor estruturada, comunista em toda a plenitude, que seria o dinâmico da intentona que em novembro de 1935 derramaría o sangue de alguns bravos militares e talvez de centenas de inocentes civis” (ARAGÃO, José Campos de. *A Intentona Comunista de 1935*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército – Editora, 1973. p. 31).

12 Sobre isso, recomenda-se ver os comentários na seguinte tese doutoral: PALAMARTCHUK, Ana Paula. *Os novos bárbaros: escritores e comunismo no Brasil (1928-1948)*. 2003. 383 p. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280096>>. Acesso em: 11 dez. 2020. Ver como exemplos: *Diário da Tarde* (PR), 22/05/1934 e 26/05/1934 e *Diário da Noite* (RJ), 24/03/1934.

13 No número 17.128, do dia 10 de novembro de 1934, do jornal *O Paiz* (RJ), bem como em outros periódicos do período, há registro de pedido de concordata preventiva por parte de Calvino Filho perante a Justiça carioca. Naquele momento o editor declarou passivo de 961.009.195 réis e solicitou parcelamento de obrigações. Esse é um dado relevante para explicar a interrupção abrupta das edições da Revista “Ciência do Direito”, uma vez que a última saiu em setembro e se esperava mais uma para dezembro. De qualquer forma, tais informações aparentemente não são comentadas pela literatura sobre o editor, mas, considerando a nossa proposta temática, não cremos que este seja o espaço para aprofundar o tema ou haver necessidade de desenvolver maiores argumentos. Vale recordar que o editor continuou os negócios após tal período.

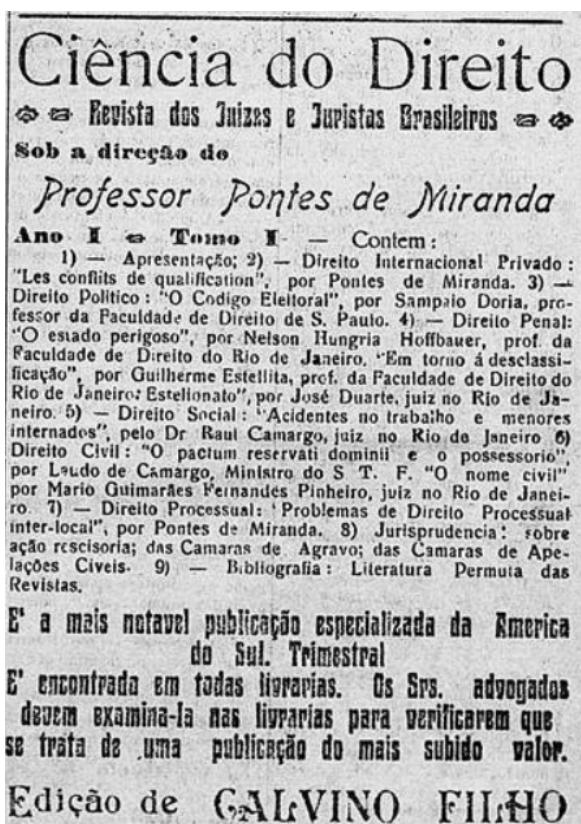
14 Ver: JUBERTE, Vinícius de Oliveira. *O PCB e os livros: a Editorial Calvino no período da legalidade do partido nos anos 1940 (1943-1948)*. 2016. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. DOI: 10.11606/D.8.2017.tde-13022017-141006. Acesso em: 11 dez. 2020.

15 Nesse sentido, Justino Farias da Silva recorda o vínculo de Pontes a esse ideário socialista: “Diante dessas constatações é que propõe, não propriamente uma socialdemocracia, mas um Estado de ‘fins precisos’ onde sejam previstos e assegurados pela Lei Maior, os cinco Direitos Fundamentais do ser humano que são: direito à subsistência, direito ao trabalho (pois este não é dever como muitos pensam), direito à educação, direito à assistência e, finalmente, o direito a um Ideal. A observação desses cinco direitos põe o Estado numa linha socialista, pela qual marchará, sabendo como vai e para onde vai, num processo perspectivo, que tirará a razão de ser de todo e qualquer movimento catastrófico. Fora disto, não há como evitar a Revolução” (FARIAS DA SILVA, Justino Adriano. *Pequeno opúsculo sobre a vida e obra de Pontes de Miranda*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1981. p. 40-41). Da pena de um dos mais conhecidos discípulos de Pontes de Miranda, o professor Djacir Menezes, há confirmação desta percepção, no sentido de que Pontes fala de um socialismo que “realiza-se cá fora, na vida, nos fatos” (MENEZES, Djacir. Pontes de Miranda e o Socialismo. *Revista de Ciência Política*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p. 09-20, esp. p. 19, abr./jun. 1988).

'Ciência do Direito'

A publicação do periódico, com previsão inicial de 4 tomos ao longo do ano de 1934, foi seguida de uma série de anúncios em jornais – em geral em periódicos que já haviam sido contratados para divulgar publicidade de Calvino Filho em outros momentos. Os anúncios destacam, em geral, a atuação de Pontes enquanto diretor da publicação e os conteúdos presentes no primeiro tomo (vide Figura II – Anúncio Publicitário da Revista), embora também sejam encontrados anúncios mais simples do periódico, com título e preço do plano de assinatura. O valor nacional e internacional da publicação, também associado ao renome de seu diretor e dos autores publicados, bem como a originalidade da proposta de publicação, são valorizados nas divulgações.

Figura II – Anúncio Publicitário da Revista



Fonte: *O Operário* (Montes Claros/MG), ano IV, número 122, 05 de maio de 1934.

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Brasil. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/829919/322>>

Destaca-se, aqui, o alcance da publicidade da obra. Em primeiro lugar, deve-se ter em conta que foi prática muito comum dentro da história de jornais do final do século XIX e início do século XX a apresentação de anúncios de publicações. Ainda que livreiros e editores normalmente empregassem os próprios livros como propaganda, além do que seus estabelecimentos se localizavam comumente em regiões centrais urbanas, ademais era muito comum fazer a inclusão de listas de publicações da própria editora dentro dos livros. Entretanto, os jornais

ainda eram um meio de visibilidade importante: a título de exemplo, no que tange às estratégias da Editora Calvino Filho¹⁶, foi possível encontrar anúncios em periódicos de cidades de distintos Estados, como em Curitiba¹⁷, no Paraná, mas também em Montes Claros¹⁸, Uberaba¹⁹ e S. João del-Rei²⁰ em Minas Gerais, e, por óbvio, na cidade do Rio de Janeiro²¹, capital da República na época.

Neles, divulta-se que os primeiros tomos do periódico já estariam disponíveis na maioria das livrarias, de modo que seria possível conhecer a proposta antes de assinar o periódico. A obra era comercializada em assinatura anual ao custo de 120.000 réis pelos quatro tomos, sendo possível receber exemplares encadernados ao custo de 5.000 réis por encadernação. Nos anúncios, encontram-se promoções como o oferecimento de bonificação de 60.000 réis em obras da editora ou de dois volumes do Código Civil interpretado (presumidamente aquele com comentários de João Manoel de Carvalho Santos, publicado pelo mesmo editor, comercializado a 30.000 réis por cada volume). Imagina-se que também era comercializada em volumes individuais nas livrarias.

Outro elemento importante, talvez indício das dificuldades financeiras do editor, é que o último anúncio encontrado em periódicos da época é de 05 de julho de 1934, no número 6.245 do Jornal *Lavoura e Comercio*²², de Uberaba/MG. Com o fim das publicidades sobre a publicação, possivelmente por razões financeiras, não é irrazoável cogitar outras limitações relacionadas à estrutura necessária para administrar a proposta encampada por Pontes no prefácio do primeiro tomo, que não tinha nada de simples e certamente exigia investimentos relevantes.

3.2 Catálogos da Editora Calvino Filho

Nos catálogos encontrados há apenas duas publicações jurídicas do editor: o periódico de Pontes e o já mencionado Código Civil Interpretado, por João Manoel de Carvalho Santos. Temos conhecimento de outras obras jurídicas publicadas no período, mas não foram encontradas em divulgações de periódicos – no período de 1930-1939. Predominam, nos catálogos²³, além de livros de caráter político, literatura médica, didática, técnica (contabilidade, administração), sobre viagens e romances. Pelas divulgações, também se sabe da forte atuação tipográfica da companhia. Neste caso, porém, a atuação editorial normalmente é meramente gerencial, o que dispensa maiores comentários para nossos fins.

Este nos parece um elemento relevante quando pensado em conjunto com as já conhecidas relações editoriais de Pontes de Miranda, que antes da década de 30 já havia publicado algumas

16 A pesquisa, neste ponto, ficou restrita quase que completamente ao acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Brasil.

17 *Diário da Tarde* (Curitiba/PR). Anúncio da Editora Calvino Filho (10/04/1934; 13/04/1934; 16/04/1934; 20/04/1934; 09/05/1934; 26/05/1934; 15/06/1934; 22/06/1934; 26/06/1934; 29/06/1934).

18 A pesquisa, neste ponto, ficou restrita quase que completamente ao acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Brasil.

19 *Diário da Tarde* (Curitiba/PR). Anúncio da Editora Calvino Filho (10/04/1934; 13/04/1934; 16/04/1934; 20/04/1934; 09/05/1934; 26/05/1934; 15/06/1934; 22/06/1934; 26/06/1934; 29/06/1934).

20 *O Operário* (Montes Claros/MG). Anúncio da Editora Calvino Filho (31/03/1934; 14/04/1934; 21/04/1934; 12/05/1934; 25/05/1934).

21 *Lavoura e Comercio* (Uberaba/MG). Anúncio da Editora Calvino Filho (05/07/1934).

22 *O Correio* (São João del-Rei/MG). Anúncio da Editora Calvino Filho (31/03/1934; 09/06/1934).

23 Nos jornais da capital da República, há comentários no *Diário da Noite* (Rio de Janeiro/RJ) e *O Jornal* (Rio de Janeiro/RJ).

obras em editoras consolidadas, com alcance maior e estrutura melhor para atender a uma proposta de fôlego como a apresentada. É sob esse cenário que surge o questionamento: por que publicar (ou aceitar o convite para publicar) na editora de Calvino Filho? É provável que Pontes conhecesse o editor pessoalmente, e, portanto, soubesse das condições em que encontrava o projeto editorial de José Calvino. Nessas condições, a opção editorial apareceria mais como uma tentativa de apoio a um projeto editorial – e quem sabe político – do que a busca por um projeto de impacto no cenário da cultura jurídica nacional.

É claro, porém, que os elementos trazidos apenas permitem lançar a hipótese, não sendo possível firmá-la neste breve esforço. Busca-se apenas chamar atenção para os elementos materiais que suportam o discurso jurídico do autor, discurso este que não é apenas reprodução de uma perspectiva intelectual inovadora. E a proposta lançada aqui, de que a quase desconhecida publicação de ‘Ciência do Direito’ é importante e manifesta uma das faces da atuação de Pontes no âmbito da cultura jurídica letrada no Brasil, não pode ser lida fora deste contexto.

3.3 A recepção mediante menções elogiosas à Revista ‘Ciência do Direito’

Embora não se possa falar, com os elementos encontrados, na existência relevante de fortuna crítica ou repercussão significativa dessa publicação, encontramos, mediante pesquisa abrangente nos periódicos de circulação diária da época, alguns elementos interessantes para tratar a questão da recepção. Entre eles, destaca-se a coluna de Odilon Jucá, já citada antes e que dá título a este trabalho – “Uma Revista para o Direito Vivo” – que foi publicada na coluna “O Direito e o Fôro” em “O Jornal” (Rio de Janeiro/RJ) ²⁴ (Jucá, 1934).

Além do que já destacamos na introdução a este trabalho, é importante mencionar a coluna enquanto um dos únicos exemplares documentados que encontramos do que poderíamos ter como recepção crítica deste periódico de breve vida. Destacam-se, além da menção ao conceito de “Direito Vivo” e da crítica à erudição vazia e à aplicação da “Lei Estática” ²⁵ (Rocha, 2017) – com o conseguinte elogio à proposta de fomento da opinião jurídica nacional –, a jocosa crítica à grafia da palavra “Ciência”²⁶ (Hallewell, 2012, pp. 405-406). Os dois primeiros elementos, quando relacionados à proposta editorial, são interessantes para pensar os marcos teóricos

²⁴ *Lavoura e Comercio* (Uberaba/MG). Anúncio da Editora Calvino Filho (05/07/1934).

²⁵ A crítica à legislação “estática” na década de 1930 tem relação também com uma reavaliação da prática da Primeira República de um respeito estrito ao texto legal. Exemplo claro disto se vê em dissertação que orientamos em 2017 no que tange à atuação de Rodrigo Octavio como Consultor-geral da República durante a última década deste período: ROCHA, Matheus Neres da. *Elementos de racionalização e burocratização presentes nos pareceres (1920-1929) do Consultor-geral da República Rodrigo Octávio Landgaard Meneses*. 2017. 129 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

²⁶ Explica Laurence Hallewell que havia disputa a respeito da Nova Ortografia: “Quase tão importante foi a preocupação do governo com a unidade nacional, cuja consolidação fora uma das principais forças motivadoras da Revolução de 1930, e que parecera ameaçada com a Revolução Constitucionalista de 1932. (...) Dificuldades de outra natureza eram criadas pela interminável vacilação do governo com relação à reforma ortográfica. (...) A ortografia simplificada continuou a ser usada, intermitentemente (também por impressores individuais), durante todo o século XIX, mas tal uso recebeu aprovação oficial, apenas em agosto de 1897, e como uma alternativa à ortografia etimológica aprovada. Em Portugal, com a revolução de 1910, o governo deu apoio à simplificação, e duas décadas se seguiram durante as quais a prática brasileira atrasou-se com relação à da pátria-mãe. Logo após a revolução de 1930, desenvolveu-se um movimento no sentido de exigir a reforma. O decreto n. 20108, de 15 de junho de 1931, tornou obrigatório um novo acordo ortográfico entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia de Ciências de Lisboa. Este acordo de 1931 estabeleceu as linhas principais de toda a moderna ortografia do português (...). Por infelicidade, foi então decidido manter, para a nova Constituição, a mesma ortografia utilizada na de 1891. Esse ato retrógrado despertou tal oposição que a adoção de sua ortografia tradicional foi declarada opcional” (HALLEWELL, Laurence. *O livro no Brasil: sua história*. Trad. de Maria da Penha Villalobos, Lório Lourenço de Oliveira e Geraldo Gerson de Souza. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012. p. 405-406).

das produções bibliográficas de Pontes de Miranda e a sua imagem na historiografia jurídica; contudo, não será aqui que nos estenderemos na análise deste tema. Quando ao último, é interessante relacionar a questão com a justificativa trazida pelos editores de “Ciência do Direito” na contracapa do terceiro tomo, em seu anverso, que será discutida na sequência (seção 4.1).

Outras menções incluem a listagem na coluna “Livros Novos” do “Diário da Noite” (Rio de Janeiro/RJ)²⁷ – em que Calvino Filho anunciou –, e em duas colunas do semanário “O Operário”²⁸ (Montes Claros/MG) – que comerciava edições de Calvino Filho, recebia pelos anúncios do editor e aparentemente também utilizou seus serviços de tipografia. Nestas menções elogiosas, destacam-se alguns tópicos, como o papel e renome de Pontes de Miranda e dos convidados que publicam no primeiro volume – entre os quais estão, a título de exemplo, Laudo de Camargo (ministro do Supremo Tribunal Federal à época) e Nelson Hungria. Além disso, ressaltam-se nas menções tanto o tema da lacuna existente no periodismo nacional antes da citada publicação como a qualidade da proposta editorial da publicação.

A forma de abordagem na coluna de Maurício Medeiros na edição de 25/05/1934 de “O Operário” é exemplo interessante, pois intercala a apresentação elogiosa da revista de Pontes com outros assuntos correntes, como a crítica a aspectos burocráticos da execução da política cambial brasileira – que proibiria o brasileiro de ler revistas estrangeiras e valorizaria publicações como a “Ciência do Direito” – e às visões otimistas do recém publicado Código Eleitoral frente às fraudes observadas no processo eleitoral (às quais o novo código buscaria combater), então elogiado por Sampaio Doria em artigo publicado no primeiro tomo da revista (Doria, 1934, pp. 27-41) (o que o colunista chama “Amor ao Abstrato”). É um formato de crítica interessante, que se mostra atento à proposta editorial e ao conteúdo da revista – mesmo que feito por um não-bacharel, como o próprio colunista lembra ao longo do texto.

Nas outras menções observadas, porém, não parece haver grande esforço crítico. Com efeito, a limitação do alcance e profundidade dos comentários acerca da publicação nos periódicos encontrados não traz elementos significativos para afirmar uma interpretação de recepção negativa por razões políticas, teóricas, acadêmicas ou outras. Não encontramos referências à publicação no âmbito da comunicação jurídica, tema que poderia ser explorado futuramente. Outro elemento a ser observado na sequência é o processo de decadência interna da publicação ao longo da edição dos tomos seguintes – os comentários encontrados se limitam ao primeiro tomo –, que, associada ao contexto editorial, nos permite traçar outras hipóteses para a vida curta do periódico.

4 Proposta e Estrutura da Revista

Na presente seção, após o levantamento de vários elementos epitextuais, os quais de alguma maneira demonstraram questões relevantes em uma observação sobre a citada Revista, ainda que inicialmente fossem elementos externos à própria, buscaremos agora elaborar uma análise peritextual, adentrando ao texto, aos esquemas, à dinâmica que foi implementada com a Revista, mesmo que tenha durado pouco tempo. Sendo assim, num primeiro momento (seção

27 *Diário da Noite* (Rio de Janeiro/RJ). Menção na seção “Livros Novos” (24/03/1934).

28 *O Operário* (Montes Claros/MG). Coluna sobre publicações da Editora Calvino Filho (05/05/1934; 25/05/1934).

4.1) será feita a apresentação da proposta da Revista, sempre tendo a intenção de mantermo-nos fiéis à nomenclatura empregada. Feito isso, partiremos para a apresentação da estrutura (seção 4.2) da Revista, no intuito de averiguar se houve cumprimento da proposta programática.

4.1 Apresentação da proposta da Revista

Chegando ao momento de análise dos elementos peritextuais, nossa intenção será a de apresentar, na medida das palavras impressas na Revista, qual teria sido a proposta da publicação, quais os objetivos da mobilização que buscava empreender, o que poderia estar em jogo com o uso do nome de Pontes de Miranda, ao associar-se ao editor José Calvino Filho. Na abertura do Tomo I, encontra-se a visão programática da publicação, em que se diz: “ao lançarmos esta Revista, que deve ter por fito o fecundo consórcio das teorias e da prática, – servindo à Vida e à realização da Justiça, – estamos convictos de ir ao encontro de uma das mais fortes sugestões da hora presente”²⁹. Aqui, a argumentação vai no sentido de que a estratégia retórica de buscar um argumento no estrangeiro poderia ser uma válvula de escape, e não uma convicção de uma técnica rigorosa, de onde haveria duas consequências alternativas: o voltar-se a uma doutrina pura – sem consultar acórdãos em profusão – ou ainda o enaltecer do último acórdão, como se fosse o certo³⁰.

Também explorando o senso de oportunidade da publicação, o programa explica que “a revista dos nossos dias tem de atender ao *grau de cultura* a que se ascendeu e à *intensidade da vida*”, isso porque esta “já não permite – diante de tantas causas a serem julgadas em cada sessão do tribunal – que se dediquem vinte e quatro horas, sequer, a cada uma, ou em média”³¹. Ou seja, o cenário demandaria uma nova resposta, a Revista, num molde já existente, onde “os alemães tem a sua Revista alemã dos juízes, feita com todo o cuidado e competência” diz o texto. Assim, seria útil para o Brasil, uma Revista de juízes, pois “lá, menos se justificaria do que entre nós, dada a existência de outras, que obtiveram, desde o século passado, o carácter, que ambicionamos para a nossa, de fio condutor entre a doutrina e o julgado” – ou seja, um caráter notoriamente de orientação da prática do Direito: “o julgado sujeito à crítica da doutrina; a doutrina trazida à arena depuradora das discussões e das votações”³² (Rosa, 2017).

Ademais dos detalhes sobre a publicação trimestral em tomos de 350 páginas cada um, já citados, a editora coloca no anverso da contracapa, somente em forma de brochura (não

29 *Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*. Rio de Janeiro: Calvino Filho Editor, Ano I, Tomo I, p. 07, mar. 1934. Periodicidade trimestral. Edição em capa dura. Dirigida por Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda (grifos no original).

30 Nas próprias palavras do texto: “É difícil consultar a jurisprudência nacional, ainda mais conhecer a nossa doutrina. De-ordinário não se facilita ao espírito a procura dos julgados e dos pontos controversos da interpretação e das fontes do direito: um montão de leis e de julgados. Por-vezes, imensamente mais fácil nos é dizer como se pensa, no estrangeiro, a respeito de algum problema, do que saber o que entre nós se pensa sobre élle. Daí duas consequências alternativas: ou se rumia para o estudo das questões na direção da doutrina pura e se põe de lado o estafante folhear das dezenas ou centenas de volumes de acórdãos, sem ordem cronológica, ou outra qualquer; ou se apanha a mole das decisões, o último acórdão, como se, por ser último, fosse o certo. Ali, o juiz afasta-se do direito realizado; aqui, sobrepõe à investigação metódica a materialidade assoberbante de conclusões e considerandos, às-vezes susceptíveis de classificações elucidadoras e pois de contraindicações a certas espécies” (Loc. cit.).

31 Loc. cit.

32 Op. cit. p. 07-08. Uma questão importante e que infelizmente não será possível enfrentar neste texto é a necessária comparação com outras revistas da época. Um exemplo seria a “Revista de Crítica Judiciária”, de Clovis Bevílqua, contemporânea à revista de Pontes; essa revista já tivemos uma aproximação mediante o trabalho de nossa orientanda Stéphanie Fleck da Rosa no Mestrado, que fica de referência: ROSA, Stéphanie Fleck da. *A arte da crítica: cultura jurídica, política e feminismo na Revista de Crítica Judiciária (1924-1940)*. 2017. 114 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

existindo tal informação nas versões em capa dura que foram consultadas) que “todo tomo contém, de-regra: escolhidos artigos de doutrina; jurisprudência – a mais farta possível, no mínimo de espaço; a legislação recente; notas bibliográficas”, sendo que “de quando em quando insere crônicas documentadas sobre certas matérias de direito e contribuições de direito comparado”³³. É um dado significativo que a direção da Revista era na rua Prudente de Moraes, em Ipanema, no Rio de Janeiro, a algumas quadras da famosa Casa de Pedra em que vivia Pontes de Miranda. Assim, era ali o local em que “os autores e escritores, que quiserem análise dos livros, nacionais ou estrangeiros, devem remeter dois exemplares à Direcção”, sendo que “as recensões dos livros nacionais será minuciosa e com rigoroso espírito de justiça, feitas por especialistas da matéria”³⁴. Neste sentido, o programa estabelece no tocante aos textos originais que “não se devolvem manuscritos não aceitos, ou aceitos” e, além disso, que, “quanto a informações tocantes à publicação dos manuscritos enviados, as cartas devem ser endereçadas a Maria Beatriz Pontes de Miranda, esposa do nosso autor naquele então, no endereço acima mencionado, o que demonstra o envolvimento do jurista, pois justamente consta como sendo a secretária da direção da Revista”³⁵.

A divisão de tarefas foi no sentido de que “as assinaturas e publicações comerciais são a cargo do editor Calvino Filho”, mas o já recordado critério da escrita, um “topos” na obra de Pontes de Miranda – por empregar sinais gráficos que ninguém empregava no país, como o “i” tremido (tantas vezes presente em “Constituição” nos seus livros) – era também aqui estabelecido: “a ortografia de CIÊNCIA DO DIREITO é, com todo o rigor, a adotada em Portugal e facultativa pelo acôrdo, com os acentos da pronúncia brasileira”. Por isso, “pede-se aos colaboradores que mandem originais já na ortografia usada, caso pretendam que sejam insertos com urgência os seus trabalhos”³⁶. Nesse sentido, detalhes foram pensados por Pontes de Miranda para essa publicação.

4.2 Apresentação da estrutura da Revista

Além dos elementos programáticos da Revista, o cenário da produção intelectual de Pontes de Miranda durante a década de 1930 trouxe elementos de inovação no âmbito dogmático-jurídico³⁷ (Pontes de Miranda, 1934a) e filosófico-jurídico³⁸ (Pontes de Miranda, 1937; Menezes, 1937). Entretanto, tratando-se de um período com as suas peculiaridades, principal-

33 Texto no anverso da contracapa da versão brochura do Tomo III, a qual possuímos.

34 Loc. cit.

35 Loc. cit.

36 Loc. cit. (grifos no original).

37 Aqui acompanhamos a visão de nosso colega Klaus Cohen-Koplin, de que “foi justamente com *A ação rescisória* que Pontes de Miranda deu início à portentosa sistematização conceitual que caracterizará suas obras posteriores, notadamente o Tratado de Direito Privado” (COHEN-KOPLIN, op. cit. p. 1367). Nesse sentido, há um desenvolvimento do pensamento de Pontes de Miranda neste mesmo ano de 1934, o que oportunamente deverá ser aprofundado em outro texto e consultando os originais de nosso autor: PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *A ação rescisória: contra as sentenças*. Rio de Janeiro: Livraria Jacinto – Editora, 1934.

38 Ficará para uma próxima abordagem em outro trabalho o enlace que representa o diálogo entre Pontes de Miranda, no seu “O problema fundamental do conhecimento” (PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *O problema fundamental do conhecimento*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937), com a obra imediatamente posterior de seu discípulo, Djacir Menezes (MENEZES, Djacir. Preparação ao método científico: Breve introdução à Filosofia moderna. Os problemas epistemológicos. A ciência como processus histórico-cultural de adaptação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A. Editora, 1938). Sabe-se que a relação entre os autores também teve seus problemas, o que mostra um dado relevante, de que a proposta de Pontes no âmbito da Filosofia da Ciência não teve a repercussão que ele pretendia, até porque havia diferenças com colegas como Menezes. Aqui a perspectiva prática do Direito demonstra a sua utilidade, no amplo espectro das obras pontianas.

mente para um já reconhecido jurista na capital do país nesse momento, fica patente que as vicissitudes da Revista demonstram um processo em que Pontes se insere, à medida que³⁹ (Ferraz Junior, 1989), processo este não isento de problemas de toda ordem.

Ainda que essas circunstâncias tenham sido determinantes para uma análise global do impresso, alguns pontos podem ser adiantados aqui – merecedores de novos avanços em textos posteriores – no que tange à estratégia pensada por Pontes de Miranda dentro da Revista. Assim, a distribuição da matéria, com inovações ao iniciar com os tópicos “ciência pura do Direito, método de interpretação e fontes e Direito das Gentes”⁴⁰ aquele que seria o paradigma de organização material das partes da Revista, a qual seguramente se relaciona a escritos anteriores de nosso autor⁴¹ (Pontes de Miranda, 1972, pp. 06-08) e que não será aqui aprofundado neste momento.

Contudo, o programa da Revista tem determinações específicas sobre as fontes do Direito: assim, “a jurisprudência será inserta, em grande porção, seleccionada porém, em remissão aos julgados não recolhidos, para que se busque onde se achem”⁴². Não é acaso que no Tomo I o setor de jurisprudência apresente 127 julgados ao total, retratando a ação rescisória (tema do livro de 1934), bem como a jurisprudência das Câmaras de Agravo e de Apelações Cíveis. Já no Tomo II, sobre Apelações Cíveis do Distrito Federal da época, são 277 julgados, enquanto que, no Tomo III, seguem os julgados na sequência do número 278 até o 614, principalmente sobre o Tribunal de Justiça de São Paulo. Ou seja, houve a preocupação de apresentar os julgados, em grande número e de distintos tribunais, sendo que abarca importante volume de paginação nos tomos, ainda que em posição posterior à doutrina, tendo, todavia, o seu espaço em cada exemplar editado da Revista, o que acaba confirmando a intenção de diálogo com os juízes.

O programa estabelece, por fim, diretrizes sobre as outras fontes; com isso, sobre a bibliografia, afirma-se que “será minuciosa, com a devida verificação do conteúdo das obras e das revistas recebidas, quando mereçam. O intuito é pôr os leitores ao par do movimento doutrinário e jurisprudencial do mundo, afim de se servir à cultura jurídica do país”⁴³. Além disso, determina a publicação de texto em língua estrangeira para gerar impacto fora do Brasil, obviamente contando com o respaldo da imagem de Pontes de Miranda à época⁴⁴. No setor de bibliografia há um apartado muito interessante, de nome “Revista das revistas”, em que são feitos comentários a periódicos estrangeiros recebidos e de relevância. Faz-se mister recordar que tal seção não está presente no Tomo III, o que demonstra uma perda de fôlego na organização

³⁹ O professor Tercio Ferraz enquadra nosso autor como um típico representante do ecletismo brasileiro: “Pontes de Miranda pode ser considerado um pensador cujas linhas mestras de preocupação estão enraizadas numa espécie de crença na ciência como fundamento da filosofia. Sua capacidade fantástica de leitura fez com que, simultaneamente, fosse a sua preocupação positivista, inspirada na filosofia do final do século XIX e início do século XX, aliada a contribuições que vinham de um humanismo liberal, também marcante em sua obra. Trata-se, na verdade, de uma conciliação difícil” (FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Pontes de Miranda: sistema e causalidade. In: *Scienza giuridica e Scienza in Brasile: Pontes de Miranda. Atti del convegno svoltosi a Roma nei giorni 9-10 dicembre 1985*, a cura di G. Carcaterra, M. Lelli, S. Schipani. Padova: Cedam, 1989. p. 59).

⁴⁰ *Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*. Rio de Janeiro: Calvino Filho Editor, Ano I, Tomo I, p. 08.

⁴¹ Na sua obra de referência na área, publicada originalmente em 1922, o “Sistema de ciência positiva do direito”, há elementos breves sobre a divisão da ciência do Direito (PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Sistema de ciência positiva do direito*. Tomo 3. 2^a ed. Rio de Janeiro: Editor Borsoi, 1972. p. 06-08), que merecerão exploração posterior mais detalhada em outro texto.

⁴² *Ciência do Direito*. cit. p. 08.

⁴³ *Ciência do Direito*. cit. p. 09.

⁴⁴ “Para que haja interesse, fora do Brasil, pela produção da doutrina e da justiça brasileira, todo número conterá, pelo menos, um artigo escrito em língua estrangeira ou um julgado para uma das línguas mais importantes” (Loc. cit.).

do planejamento da Revista, ainda que ali se encontrem índices que deveriam ser continuados no pretenso Tomo IV que não se tem notícia. A seção no Tomo I tem a análise de duas revistas estrangeiras, uma da Alemanha e outra da França⁴⁵, sendo que há uma breve seção anterior de literatura, com comentários sobre livros alemães da época⁴⁶. Por sua vez, o Tomo II possui um comentário somente de uma revista italiana⁴⁷, sem apresentar a seção “Literatura” como no tomo anterior. Está claro que não se pode falar aqui de problemas de ordem interna do projeto intelectual, no planejamento que Pontes de Miranda estabeleceu e pôde concretizar nos três números. O cenário, contudo, problematizou o empreendimento em algum sentido, ao menos porque a estrutura não era seguida estritamente em todos os números. Para efeitos desta ordem de coisas, entende-se que houve sim uma decadência da Revista, motivada por inúmeros fatores, mais externos que internos, mas que engendraram no espírito de Pontes algo que viria a representar um obstáculo a que o empreendimento pudesse seguir a partir de outra editora, o que poderia ser muito possível, tratando-se de Pontes de Miranda a esta altura de sua vida.

Por fim, aquilo que seria a primeira abordagem – e que vamos por agora declinar, prometendo para trabalho posterior sobre – seria a discussão diretamente dos artigos que se publicam nestes impressos. Já foi comentado que Pontes de Miranda emprestou a sua imagem à Revista com o planejamento, dedicação no âmbito pessoal; mas não foi só isso. Há vários textos de Pontes de Miranda nos exemplares, de temas distintos e inclusive em línguas estrangeiras⁴⁸ (Pontes de Miranda, 1934b, pp. 11-16; Pontes de Miranda, 1934c, pp. 13-23; Pontes de Miranda, 1934d, pp. 21-38; Pontes de Miranda, 1934e, pp. 191-202; Pontes de Miranda, 1934f, pp. 115-147)

Quanto aos autores, podem ser encontrados vários juízes da época, mas também autores que eram vinculados a nosso jurista, como por exemplo Nelson Hungria, Miguel Maria de Serpa Lopes e Djacir Menezes. A respeito da escolha dos artigos, ademais deste notório vínculo que tais autores tinham a Pontes de Miranda, demandaria um aprofundado levantamento de elementos materiais dos artigos, o que se pretende fazer em publicação a ocorrer em momento posterior, porque não se trata de ponto determinante a partir deste enfoque paratextual aqui empregado.

5 Conclusão

Foi nossa intenção neste trabalho apresentar a “Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros”, editada em três tomos durante o ano de 1934. Nesta análise preliminar, buscou-se levantar alguns elementos que não foram trabalhados na leitura da obra de Pontes de Miranda, e que poderiam problematizar o lugar-comum ainda existente de enquadramento do pensamento e obra do autor, conforme foi mencionado no início do presente texto e no resumo.

45 *Ciência do Direito*. cit. p. 313-320.

46 *Ciência do Direito*. cit. p. 311-312.

47 *Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*. Rio de Janeiro: Calvino Filho Editor, Ano I, Tomo II, jun. 1934. p. 347-349.

48 Assim, temos no Tomo I: PONTES DE MIRANDA, F. C. Les conflits de qualifications. *Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*. Rio de Janeiro: Calvino Filho Editor, Ano I, Tomo I, p. 13-23; PONTES DE MIRANDA. Problemas de direito processual interlocal. *Ciência do Direito*, Tomo I, p. 191-202. Por sua vez, no Tomo II: PONTES DE MIRANDA. Droit intertemporel du Droit international privé. *Ciência do Direito*, Tomo II, p. 21-38; PONTES DE MIRANDA. A saisina no Direito brasileiro. *Ciência do Direito*, Tomo II, p. 115-147. Por último, no Tomo III: PONTES DE MIRANDA. La compétence législative de droit international privé. *Ciência do Direito*, Tomo III, p. 11-16.

Entendemos que a esse objetivo se deveria dar importância aos elementos paratextuais que tornam o texto presente no mundo, na visão defendida por Gérard Genette em sua obra “Paratextos editoriais”, o que determinou a estratégia que foi empregada neste trabalho.

Desde essa perspectiva, buscou-se aprofundar em elementos que seriam anteriores a uma discussão teórica sobre a publicação. Por exemplo, o tema da hipótese de escolha da editora por parte de Pontes de Miranda, em virtude das redes políticas e pessoais em que o autor estava envolvido. Por outro lado, inegavelmente houve um envolvimento de Pontes de Miranda, porque é perceptível a importância dada à empreitada da Revista; até sua esposa estava envolvida, sendo a secretária da direção da mesma.

Apesar destes aspectos, buscamos apresentar hipóteses que viessem a indicar uma explicação para o fim precoce do periódico – fossem elas as dificuldades financeiras do editor, as questões políticas da época, como o declínio da estrutura interna da publicação, com a perda de vigor com o tempo. De qualquer forma, a existência de alguns exemplares já serviu de fundamento para uma análise, ao menos preliminar neste momento, a respeito da Revista. Na verdade, novos enfoques devem ser trabalhados sobre essa publicação, e que teriam inclusive relação com o plano da teoria jurídica de Pontes de Miranda, porém será preciso esperar novas oportunidades. Fica o registro que o manancial de textos que se dedicam até os dias atuais a falar de nosso autor ainda se prendem a imagens que foram comuns no passado – o Pontes teórico, germanista, científico – que precisam ao menos de alguns retoques a partir desta proposta que aqui lançamos.

Referências

- Aldrovandi, A., Engelmann, W., & Simioni, R. L. (2015). Traços positivistas das teorias de Pontes de Miranda: influências do positivismo sobre Sistema de Ciência Positiva do Direito e Tratado de Direito Privado – um percurso com várias matizes teóricas. *Civilistica.com*, 4(2). <http://civilistica.com/tracos-positivistas-das-teorias-de-pontes-de-miranda>.
- Aragão, J. C. de (1973). *A intentona comunista de 1935*. Biblioteca do Exército – Editora,
- Cabral, A. do P. (2016). Alguns mitos do processo (III): a disputa entre Pontes de Miranda e Haroldo Valladão em concurso para professor catedrático na Universidade do Rio de Janeiro entre 1936 e 1940. *Revista Brasileira de Direito Processual*, 24(96), 11-47
- Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*. (1934, mar.). 1, tomo 1.
- Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*. (1934, jun.). 1, tomo 2.
- Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*. (1934, set.). 1, tomo 3.
- Cohen-Koplin, K. (2013). O método jurídico e as categorias fundamentais do direito processual civil na visão de Pontes de Miranda: síntese entre o pensamento europeu e a tradição jurídica luso-brasileira. *Revista do Instituto do Direito Brasileiro*, 2(2), 1357-1390.

Diário da Tarde (Curitiba/PR). Anúncio da Editora Calvino Filho (10/04/1934; 13/04/1934; 16/04/1934; 20/04/1934; 09/05/1934; 26/05/1934; 15/06/1934; 22/06/1934; 26/06/1934; 29/06/1934). Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Brasil.

Diário da Tarde (Curitiba/PR). Catálogo da Editora Calvino Filho (22/05/1934; 26/05/1934). Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Brasil.

Diário da Noite (Rio de Janeiro/RJ). Menção na seção “Livros Novos” (24/03/1934).

Doria, S. (1934, mar.). O Código eleitoral. *Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*. 1, Tomo 1, 27-41.

Farias da Silva, J. A. (1981). *Pequeno opúsculo sobre a vida e obra de Pontes de Miranda*. Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes,

Fernandes, A. L. (2018). *Entre sistema e tratado: Enfrentando o desafio da episteme de Pontes de Miranda*. [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco].

Ferraz Junior, T. S. (1989). Pontes de Miranda: sistema e causalidade. In *Scienza giuridica e Scienza in Brasile: Pontes de Miranda. Atti del convegno svoltosi a Roma nei giorni 9-10 dicembre 1985, a cura di G. Carcaterra, & M. Lelli, S. Schipani*. (Roma e America, Collana di studi giuridici latinoamericani) (59-66). Cedam.

Genette, G. (1982). *Palimpsestes: la littérature au second degré*. Seuil. (Coll. Points Essais).

Genette, G. (2009). *Paratextos editoriais*. (A. Faleiros, Trad.). Ateliê Editorial,

Hallewell, L. (2012). *O livro no Brasil: Sua história*. (3a ed.). (M. da P. Villalobos, L. L. de Oliveira, & G. G de Souza, Trads.).

Heinen, J. (2019). O que aconteceu com Pontes de Miranda? Implicações da doutrina do jurista e filósofo brasileiro na dogmática jurídica brasileira do século XX. *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito PPGDir./UFRGS*, 14(2), 213-233.

Iserhard, A. (1994). *O conceito de direito em Pontes de Miranda*. [Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina].

Juberte, V. de O. (2016). *O PCB e os livros: A editorial Calvino no período da legalidade do partido nos anos 1940 (1943-1948)*. [Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo]. <http://10.11606/D.8.2017.tde-13022017-141006>. Acesso em: 11 dez. 2020.

Juberte, V. de O. (2018). José Calvino Filho: A trajetória de um editor comunista no Brasil (1930-1959). *Amoxtli*, 1(1), 19-52. <http://10.5281/zenodo.1343552>.

Jucá, O. (1934). Uma Revista para o Direito Vivo. In *O Jornal* (Rio de Janeiro/RJ), 16/05/1934, (p. 06). http://memoria.bn.br/DocReader/110523_03/18945.

Lavoura e Comercio (Uberaba/MG). Anúncio da Editora Calvino Filho (05/07/1934). Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Brasil.

Machado, U. (2008). *Pequeno guia histórico das livrarias brasileiras*. Ateliê Editorial.

- Matos, S. M. M., & Gabriel Neto, D. D. (2019). Método científico no Direito segundo Pontes de Miranda. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, (40), 256-273.
- Menezes, D. (1938). *Preparação ao método científico: Breve introdução à Filosofia moderna*. Os problemas epistemológicos. A ciência como processus histórico-cultural de adaptação. Prefácio de Artur Ramos. Civilização Brasileira S.A. Editora. (Biblioteca de Divulgação Científica, v. 16).
- Menezes, D. (1988). Pontes de Miranda e o Socialismo. *Revista de Ciência Política*, 31(2), 09-20.
- O Correio (São João Del-Rei/MG). Anúncio da Editora Calvino Filho (31/03/1934; 09/06/1934). Acervo digital da Biblioteca da Universidade Federal de São João del-Rei.
- O Jornal (Rio de Janeiro/RJ). Coluna “Uma Revista para o Direito Vivo”, por Odilon Jucá, 16/05/1934. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Brasil.
- O Operário (Montes Claros/MG). Anúncio da Editora Calvino Filho (31/03/1934; 14/04/1934; 21/04/1934; 12/05/1934; 25/05/1934). Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Brasil.
- O Operário (Montes Claros/MG). Coluna sobre publicações da Editora Calvino Filho (05/05/1934; 25/05/1934). Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Brasil.
- O Paiz (Rio de Janeiro/RJ). Notícia sobre Editora Calvino Filho (10/11/1934 – n. 17.128).
- Pajola, M. T. (2008). *Aspectos fundamentais do fenômeno jurídico: Um estudo sobre o pensamento jusfilosófico de Pontes de Miranda*. [Dissertação de mestrado, Universidade Metodista de Piracicaba].
- Palamartchuk, A. P. (2003). *Os novos bárbaros: Escritores e comunismo no Brasil (1928-1948)*. 383 p. [Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas]. <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/ REPOSIP/280096>. Acesso em: 11 dez. 2020.
- Pontes de Miranda, F. C., Francisco Cavalcanti. Pontes de Miranda, F. C. (1934a). A acção rescisória: *Contra as sentenças*. (1934b, dez.).
- Pontes de Miranda, F. C. (1934b). La compétence législative de droit international privé. *Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*, 1, Tomo 1, 11-16.
- Pontes de Miranda, F. C. (1934c) Les conflits de qualifications. *Ciência do Direito – Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*. Rio de Janeiro: Calvino Filho Editor, Ano I, Tomo I, p. 13-23, mar. 1934.
- Pontes de Miranda, F. C. (1934d, jun.). Droit intertemporel du Droit international privé. *Ciência do Direito: Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*, 1, Tomo II, 21-38.
- Pontes de Miranda, F. C. (1934e, mar.). Problemas de direito processual interlocal. *Ciência do Direito: Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*, 1, Tomo I, 191-202.

Pontes de Miranda, F. C. (1934f, jun.). A saisina no Direito brasileiro. *Ciência do Direito: Revista dos Juízes e Juristas Brasileiros*, 1, Tomo II, 1115-147.

Pontes de Miranda, F. C. (1937). *O problema fundamental do conhecimento*. Livraria do Globo.

Pontes de Miranda, F. C. (1972). *Sistema de ciência positiva do direito*. (2^a ed., Tomo 3). Editor Borsoi. (Investigação científica e política jurídica)

Rocha, M. N. da. (2017). *Elementos de racionalização e burocratização presentes nos pareceres (1920-1929) do Consultor-geral da República Rodrigo Octávio Landgarb Meneses*. [Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul].

Rosa, S. F. da. (2017). *A arte da crítica: Cultura jurídica, política e feminismo na Revista de Crítica Judiciária (1924-1940)*. 2017. 114 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Rodrigues Junior, O. L. (2013). A influência do BGB e da doutrina alemã no direito civil brasileiro do século XX. *Revista dos Tribunais*, 938, 79-155.

Schmidt, J. P. (2014). Vida e obra de Pontes de Miranda a partir de uma perspectiva alemã – com especial referência à tricotomia ‘existência, validade e eficácia do negócio jurídico’. *Revista Fórum de Direito Civil – RFDC*, 3(5), 135-138.

Data de recebimento: 19/08/2020

Data de aprovação: 10/11/2020